



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### Moção de Pesar 007/2019

**Ementa:** *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento Da Sr<sup>a</sup> Taís Costa dos Santos.*

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, conforme Art. 113 e 114 do Regimento Interno submete à apreciação desta Casa Legislativa com aprovação dos nobres Edis, requer que conste na ata dos trabalhos desta Sessão, para fins de registro nos anais deste Poder Legislativo, uma **Moção de Pesar pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> Taís Costa dos Santos.**

*"Eu sou a Ressurreição e a vida. Quem crê em mim, mesmo que morra, viverá."*  
*João 11:25*

No dia 12 de julho do corrente ano, o Município de Camacã recebeu a triste notícia pelo falecimento **da Sr<sup>a</sup>. Taís Costa dos Santos**, Morava na Portelinha Nova Vitória há algum tempo, dona de casa, mãe de 2 filhos e casada há 4 anos, sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a sua perda.

E neste momento, entristecidos pelo acontecimento, oferecemos nossas condolências aos familiares, amigos e conhecidos, expressando nosso profundo pesar pelo seu falecimento acariciando-nos pela Fé Divina.

Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem, pois temos muito apreço pela **Sr<sup>a</sup> Taís Costa dos Santos**, apresentando publicamente sentimentos de pesar sendo solidário nesta hora de dor.

Desta Moção dê-se conhecimento aos seus familiares.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2019

*Wagno de Souza Carvalho*  
*Vereador*

*Aprovada por Unanimidade*  
*13/08/2019*